



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
**ESPÍRITO SANTO**

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>3336/2021</b>	<b>3633/2021</b>	<b>11/05/2021 14:34:22</b>	<b>11/05/2021 14:34:22</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI**

Número

**187/2021**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**LUCIANO MACHADO**

Ementa:

Dispõe sobre a criação do Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos para presidiárias em todo o Estado do Espírito Santo





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO MACHADO**

**PROJETO DE LEI Nº /2021**

*Dispõe sobre a criação do Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos para presidiárias em todo o Estado do Espírito Santo.*

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado do Espírito Santo, o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos para presidiárias.

**Art. 2º** O Poder Executivo promoverá o fornecimento dos absorventes higiênicos em quantidade adequada as necessidades femininas em todos os presídios do Estado do Espírito Santo, por meio de Secretaria competente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**LUCIANO MACHADO**  
Deputado Estadual – PV

---

**GABINETE DEPUTADO LUCIANO MACHADO**

Av. Américo Buaiz, 205 – Gab. 805 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29.050-950



Autenticar documento em <http://www3.al.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP  
- Brasil.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO MACHADO**

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal elenca expressamente em seu artigo 1º a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil quanto Estado Democrático de Direito. Trata-se de um direito fundamental, inviolável e inerente à condição humana.

A sociedade de um modo geral tem conquistado significativos avanços ao exercício da cidadania plena no que diz respeito aos direitos humanos desde a redemocratização, porém ainda há severas violações à dignidade da pessoa humana, com isso, o Presente Projeto de Lei, tem como objetivo principal assegurar o mínimo de dignidade para as presidiárias do Estado do Espírito Santo com o fornecimento de absorventes higiênicos.

Os produtos de higiene repassados para as mulheres são extremamente escassos e precários, com isso, elas acabam recorrendo ao uso de uma ampla gama de objetos inadequados à saúde, como por exemplo: meias, plásticos, miolo de pão, jornal, peças de roupa, dentre outros, podendo gerar assim, além de infecções, outros problemas graves de saúde.

Esse fato evidencia o quão degradante é a vida de uma mulher presa hoje em nosso país, visto que não tem assegurado nem o mínimo direito à dignidade.

É necessário que o Poder Público dê uma maior atenção a este assunto de forma urgente, pois, decorrente ao uso de itens inadequados no lugar dos absorventes pode surgir infecções e outros problemas de saúde, além da dignidade que é totalmente violada.

Sendo assim, por se tratar de uma Proposição de grande importância para a nossa sociedade, contamos com apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

**LUCIANO MACHADO**  
Deputado Estadual – PV

**GABINETE DEPUTADO LUCIANO MACHADO**

Av. Américo Buaiz, 205 – Gab. 805 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29.050-950



Autenticar documento em <http://www3.al.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP  
- Brasil.





**Processo: 3336/2021** - PL 187/2021

Fase Atual: Protocolar

Ação Realizada: Protocolado

Próxima Fase: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

A(o) Diretoria de Documentação e Informação,

Proposição protocolizada automaticamente pelo Software para Virtualização do Poder Legislativo - ALES DIGITAL.

Vitória, 11 de Maio de 2021.

**Protocolo Automático**

-

Tramitado por, Supervisão da Comissão de Defesa da Cidadania Matrícula





**Processo: 3336/2021** - PL 187/2021

Fase Atual: Verificar a Existência de Proposições/Normas de mesma Natureza

Ação Realizada: Existem Proposições/Normas Similares à Proposição Apresentada

Próxima Fase: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

A(o) Secretaria Geral da Mesa,

Existem Proposições similares à Proposição apresentada. Projetos Lei nº 478, 542/2020 e os Projetos de Lei nº 165 e 170/2021.

Não existem Normas similares à Proposição apresentada.

Vitória, 11 de Maio de 2021.

**Adriana dos Santos Ferreira Franco Ribeiro**  
**Técnico Legislativo Sênior - 758625**

Tramitado por, Adriana dos Santos Ferreira Franco Ribeiro Matrícula 758625





**Processo: 3336/2021** - PL 187/2021

Fase Atual: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

Ação Realizada: Tramitação Regular

Próxima Fase: Leitura da Proposição Principal

A(o) Plenário,

Para inclusão da presente Proposição no Expediente da próxima Sessão Plenária.

Vitória, 11 de Maio de 2021.

**Karla Queiroz De Oliveira**  
**Técnico Legislativo Sênior - 427281**

Tramitado por, Karla Queiroz De Oliveira Matrícula 427281





**Processo: 3336/2021** - PL 187/2021

Fase Atual: Leitura da Proposição Principal  
Ação Realizada: Prosseguir  
Próxima Fase: Registro da Proposição Principal

A(o) Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL,

**Junte-se ao Projeto de Lei nº 478/2019.**

Vitória, 12 de Maio de 2021.

**Lilian Borges Dutra**  
**Técnico Legislativo Júnior - 912705**

Tramitado por, Lilian Borges Dutra Matrícula 912705

